



Decreto nº. 166 - A de 05 de abril de 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Esporte e Lazer.

O Prefeito Municipal de Santa Rita de Ibitipoca, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 580/2013, **DECRETA:**

Art. 1º. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer passa a contar com a seguinte composição:

Representantes do Legislativo

Titular: Eduardo Alisson da Fonseca

Suplente: José Aparecido Ferreira Araújo

Representante da Secretaria de Educação

Titular: Érika Carmélia Rodrigues de Freitas Fonseca

Suplente: Lúcia Maria Guimarães

Representantes da Assistência Social

Titular: Fernanda de Paula Oliveira Lima Soares

Suplente: Aline de Paula Souza

Representantes da Secretaria de Administração

Titular: Orlando Carlos da Silveira

Suplente: Ricardo José da Cunha Rodrigues

Sociedade Civil

Representantes da Associação Atlética União Esportiva Santaritense

Titular: Edson Félix Chagas

Suplente: Paulo Santos de Assis

Representantes do CONSEP

Titular: José Carlos de Andrade

Suplente: Laura Caroline Carelli Pereira

Representantes da Corporação Musical Santa Cecília

Titular: Vicente Geraldo Cobuci

Suplente: Rodolfo Baumgratz


LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CEP 36235-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Francisco Novato nº. 02
Centro
Santa Rita de Ibitipoca/MG - CEP 36235-000
Telefones (32) 3342-1159 / 3342-1221
e-mail prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com

Representantes da Educação Física

Titular: Tatiane Natalina Campos Ferreira

Suplente: Marcos Antônio de Oliveira Nogueira

Art. 2º - O Conselho será presidido por Titular: Érika Carmélia Rodrigues de Freitas Fonseca.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Ibitipoca, 05 de abril de 2021.


Leandro Eduardo Fonseca Paula
Prefeito Municipal

LEANDRO EDUARDO FONSECA PAULA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 028.096.576-10

Publicado no mural oficial em

___/___/___

Servidor Responsável